SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 10 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4077a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
EDITAL COMDEF 001/2026

EDITAL COMDEF 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - Biênio 2026 /2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** as Entidades e Organizações não governamentais, com sede neste município, para o Fórum de Entidades que será realizado no dia 20 de março *de 2026*, com Plenária de Eleição do novo colegiado para o Biênio 2026/2028.

Capítulo I – Do Fórum de Entidades

Artigo 1º - O Fórum de Entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF de Engenheiro Paulo de Frontin será realizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situado à Av. Antônio Maurício, nº 419, Bairro: Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, no dia 20 de março de 2026, às 13:30h.
Artigo 2º - O objetivo do Fórum de Entidades é a nova Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Engenheiro Paulo de Frontin.

Capítulo II – Dos Participantes

Artigo 3º - São participantes do Fórum de Entidades Órgãos Governamentais e Sociedade Civil.
Artigo 4º - O Conselho será constituído paritariamente, por 10 (dez) membros. titulares: 05 (cinco) da área governamental e 05 (cinco) da área não-governamental e seus respectivos suplentes.
§1º - Os membros titulares e seus respectivos suplentes que representarão o Poder Público serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.
§2º - Os membros titulares e seus respectivos suplentes que representarão as entidades não-governamentais serão escolhidos através de Fórum próprio.
Artigo 5º - O mandato será de 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período.

Capítulo III – Da Condução dos Trabalhos

Artigo 6º - A mesa de abertura será composta pelo Vice Presidente do COMDEF que presidirá o FÓRUM e autoridades convidadas.

Capítulo IV – Da Eleição

Artigo 7º - A eleição será conduzida pela Casa dos Conselhos Municipais, realizada em voto aberto, sendo solicitado aos representantes e responsáveis pelas instituições presentes, à indicação dos candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho respeitando a Lei de Criação e o Regimento Interno**.**

Capítulo V – Das Disposições Finais

Artigo 8º - Os candidatos mais votados estarão eleitos a participar do Conselho e a compor a mesa diretora do biênio de 2026/2028, caso haja vacâncias por parte das entidades não governamentais será realizado novo Fórum.

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de março de 2026.

MATHEUS ALEGRE FERNANDES
Vice- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa co Deficiência-COMDEF

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:57915BF4

CASA DOS CONSELHOS
EDITAL COMUDI 001/2026

EDITAL COMUDI 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - Biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** as Entidades e Organizações não governamentais, com sede neste município, para o Fórum de Entidades que será realizado no dia 20 de março de 2026, com Plenária de Eleição do novo colegiado para o Biênio 2026/2028.

Capítulo I – Do Fórum de Entidades

Artigo 1º - O Fórum de Entidades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Engenheiro Paulo de Frontin será realizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situado na Av. Antônio Maurício, Nº 419 – Bairro: Centro - Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, no dia 20 de março de 2026, às 13:30h
Artigo 2º - O objetivo do Fórum de Entidades é a nova Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.
Capítulo II – Dos Participantes

Artigo 3º - São participantes do Fórum de Entidades Órgãos Governamentais e Sociedade Civil.
Artigo 4º - O Conselho será constituído paritariamente, por 12 (doze) membros. titulares: 06 (seis) da área governamental e 06 (seis) da área não-governamental e seus respectivos suplentes.
§1º - Os membros titulares e seus respectivos suplentes que representarão o Poder Público serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.
§2º - Os membros titulares e seus respectivos suplentes que representarão as entidades não-governamentais serão escolhidos através de Fórum próprio.

Artigo 5º - O mandato será de 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período.

Capítulo III – Da Condução dos Trabalhos

Artigo 6º - A mesa de abertura será composta pelo Presidente e Vice Presidente do COMUDI que presidirá o FÓRUM e autoridades convidadas.

Capítulo IV – Da Eleição

Artigo 7º - A eleição será conduzida pela Casa dos Conselhos Municipais, realizada em voto aberto, sendo solicitado aos representantes e responsáveis pelas instituições presentes, à indicação dos candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho respeitando a Lei de Criação e o Regimento Interno

Capítulo V – Das Disposições Finais
Artigo 8º - Os candidatos mais votados estarão eleitos a participar do Conselho e a compor a mesa diretora do biênio de 2026/2028, caso haja vacâncias por parte das entidades não governamentais será realizado novo Fórum.

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de março de 2026.

DERNEVAL PERNASETTI DE FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMUDI

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:7CF10E12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 479/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin informa que fará realizar Pregão.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA: 23/03/2026
HORÁRIO: 10:30
LOCAL: Estação Ferroviária Engenheiro Paulo de Frontin, Rua Major Tofani, 2, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ
Critério de Julgamento – Menor Valor Global
EDITAL E INFORMAÇÕES: I edital estará disponível para leitura e aquisição de segunda – feira à sexta – feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00h as 16:00h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Setor de Licitações, situada na Praça Roger Malhardes, 75, prédio anexo, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, mediante a entrega de um resma de papel A4, de 500 folhas, informações no site da Prefeitura www.paulodefrontin.rj.gov.br e, e-mail licitacao@paulodefrontin.rj.gov.br
Em, 10 de março de 2026

RONAN CRUZ SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7C2DE7AF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 131/2026 DE 10 DE DE MARÇO 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no feito nº 1273/2026; nº 1570/2026; e no processo judicial nº 0000165-53.2017.8.19.0032;

RESOLVE:
Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora ANDREA DE SIQUEIRA PANZA, no cargo de Técnico de Enfermagem, 2416, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no art. 15, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.531/2012 c/c art. 40, §1°, I da CRFB/88, sem paridade, a contar de 11/02/2026, com os proventos fixados no demonstrativo abaixo:

	DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DE PROVENTOS		
PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	100	Art. 40, §1°, I da CRFB/88 c/c art. 15, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.531/2012.	R$ 1.621,00

Mendes, 10 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:62D367CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o Art. 53, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, em cumprimento à Lei Federal 9.717/98, Lei Municipal 1.531/2012 e demais atos normativos emanado do MPAS, em especial à CRFB/88, art. 40;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 1273/2026 e nº 1570/2026; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Previ Mendes acostado ao processo em tela

CONSIDERANDO, o Processo Judicial nº 0000165-53.2017.8.19.0032;

D E C R E T A:
Art. 1º – Fixa os proventos mensais de aposentadoria na modalidade APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de interesse de ANDREIA DE SIQUEIRA PANZA, no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 2416, sem paridade, a contar de 11/02/2026, conforme demonstrado abaixo:
DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DE PROVENTOS
PARCELAS % FUNDAMENTAÇÃO VALOR

Vencimento Base 100 Art. 40, §1°, I da CRFB/88 c/c art. 15, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.531/2012. R$ 1.621,00
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 10 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1D422868